

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2021 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 192

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

## PORTARIA PREVIC Nº 219, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001265/2021-12, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos de Municípios (nova denominação do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul), CNPB nº 2020.0010-47, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CAROLINA BAASCH**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.